

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....  
DECRETO Nº 412/2024 COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO "PRECATÓRIO FUNDEF" .....

### EXTRATO

EXTRATO.....

### AVISO

AVISO FRACASSADA.....



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 413/2024**

*"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar **RONALDO DE SANTANA COSTA XAVIER** para o cargo de Diretor de Políticas Afirmativas para Mulheres, Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deste Município.

**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de maio de 2024.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO Nº 412/2024 COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO "PRECATÓRIO FUNDEF"**



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO Nº 412/2024**

*Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do processo de execução nº 0030185-45.2003.4.01.3300 e dá outras providências.*

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CIPÓ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 42 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a contabilização e implementar os critérios objetivos para aplicação do valor oriundo do precatório do FUNDEF;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.325 de 12 de abril de 2022;  
CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do TCM n.º 1.346/2016 e n.º 1.387/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Criada a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos do "Precatório FUNDEF" com a finalidade de auxiliar na construção, execução e fiscalização do plano de aplicação dos recursos decorrentes do precatório do FUNDEF, processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Integram a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos do "Precatório FUNDEF" de que trata este Decreto, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que a Presidirá, os seguintes membros:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular – MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS

Suplente – GLAYDSTON DANTAS MACHADO DE FIGUEIREDO



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA

CNPJ: 13.808.936/0001-95

E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

**II – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:**

Titular – DORGIVAL DANTAS DA SILVA FILHO

Suplente – FERNANDA MOREIRA SANTOS

**III – Representante da Entidade Sindical – SISPUK:**

Titular – VANDILTON SANTANA DA SILVA

Suplente – VERBENA MARIA DOS REIS MACEDO

**IV – Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular – LAURICEIA MARIA SANTOS ANIZ

Suplente – SHEILA TEREZA DA CRUZ

**V – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb:**

Titular – EULEIDE NUNES DAMASCENA FREITAS CERQUEIRA

Suplente – MARIA LENIVAN DA SILVA

**VI – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:**

Titular – CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS

Suplente – JABIS REIS DE SANTANA

**VIII – Representante da Secretaria de Administração:**

Titular – RAMONN RABELO DE ANDRADE

Suplente – JONATA GONÇALVES DA SILVA

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE- SE, REGISTRE- SE, CUMPRE- SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de maio de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Chefe do Executivo Municipal



## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024

Pregão Eletrônico nº 021/2024. Processo Administrativo nº 085/2024 e Ata de Registro de Preços nº 025/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: TEOMARIO DE JESUS GOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.982.907/0001-64. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do município de Cipó-BA. O valor do contrato é de R\$ 162.361,63 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) para o lote 02. Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 27/05/2024 a 31/12/2024. Cipó, 27 de maio de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



## AVISO FRACASSADA

### AVISO DE DISPENSA FRACASSADA

AVISO DE DISPENSA FRACASSADA – O município de Cipó, por intermédio do prefeito municipal, comunica aos interessados que a licitação publicada na modalidade DISPENSA N° 021/2024, cujo objeto é o "aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia e fonoaudiologia para suprir as necessidades do Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar (CAEEM) e agente comunitário de saúde (ACS) das secretarias de educação e Saúde deste município", foi FRACASSADA, Cipó-BA, 27 de maio de 2024.  
José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.